



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CERTIDÃO

Eu, Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário-Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), declaro, para os devidos fins, que o Processo SEI 23071.929093/2025-84, o qual trata da mudança no modo de ingresso e na distribuição das vagas dos Cursos da ABI-Química da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), foi deliberado pelo Conselho Superior (Consu/UFJF) na sua reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2025, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da UFJF, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares.

Declaro ainda que, conforme consta do processo e do parecer aprovado no CONSU, a distribuição das vagas passa a ser a seguinte:

1. O número de vagas para os cursos de Química no período integral continua 100 (cem) vagas - 25 (vinte e cinco) vagas são disponibilizadas para ingresso via Bacharelado de Ciências Exatas (BCE), com opção de escolha dos cursos de Química como curso de segundo ciclo, sendo 15 (quinze) vagas para o Bacharelado em Química e 10 (dez) vagas para a Licenciatura em Química.
2. As restantes 75 (setenta e cinco) vagas declaradas estão distribuídas conforme segue: 25 (vinte e cinco) vagas para a Licenciatura em Química e 50 (cinquenta) vagas para o Bacharelado em Química.
3. O registro no e-MEC deverá ser como segue: Licenciatura em Química: 35 (trinta e cinco) vagas = 10 (dez) vagas (BCE) + 25 (vinte e cinco) vagas (Declaradas); Bacharelado em Química: 65 (sessenta e cinco) vagas = 15 (quinze) vagas (BCE) + 50 (cinquenta) vagas (Declaradas).

Juiz de Fora, 05 de maio de 2026.

**ALVARO DE AZEREDO QUELHAS
SECRETÁRIO GERAL**



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 05/05/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2972677** e o código CRC **86C52330**.

Referência: Processo nº 23071.915503/2026-91

SEI nº 2972677